



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

FMAP

EXERCÍCIO: 2023

2º TRIMESTRE

(ABRIL, MAIO E JUNHO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterado pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, foi designada, através da Portaria nº 121/2021, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta por funcionários efetivos.

Neste relatório, segue a apresentação da auditoria do 2º trimestre do exercício de 2023 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- 01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP**
- 02. DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE**
- 03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 04. PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE**
- 06. BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE**
- 07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO**
- 08. BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE**
- 09. ISENÇÃO DE IRRF**
- 10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA**
- 11. REAJUSTES**
- 12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**
- 13. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE**
- 14. BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS**
- 15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. CONTRATOS NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

1) ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional. As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento. Nenhuma irregularidade foi encontrada.

2) DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

ADOLPHO BELLINI FILHO – Regularização do Benefício de Pensão, Processo TC-00007737.989.22-8;

MARIA BENEDITA DE ALMEIDA BARTOLOMAI – Acúmulo de Benefícios, Processo 10880.102073/2022-44;

LUIS VICENTE DE MELO – Incorporação de Horas Extras, Processo 0002956-80.2022.8.26.0272.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. ABRIL

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1081	Daniela Machado Olympio	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

b. MAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1082	Selma Aparecida da Silva Rocha Ferla	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1083	Cristiane Martinho de Andrade	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1084	João Francisco de Oliveira	Compulsória, Proporcional - Integral – art. 40 CF 88	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1085	Rita de Cássia Durante Molinari	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
05	1086	Luís Fernando Pires de Godoi	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1087	Ana Maria Candido da Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	5054	Antonio Valdir Ackler	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	SAAE	Financeiro

c. JUNHO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1088	Daniel Pereira Pardim	Idade e Tempo de Contribuição,	Com paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

			Integral – art. 3º EC 47/2005			
02	1089	Eliana Aparecida Muller	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1090	Elza Sizuka Yuki	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1091	Rita Maria Sapucaia Cavalcanti	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1092	Celso Tadeu Pelizer	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1093	João Batista da Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	1094	Maria Dirce Pires de Godoi	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

4) PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. ABRIL

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10389	André Luis Custódio	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	10390	Genny Recchia Contessoto	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

b. MAIO

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10391	Thaisa Gabrielle Cesto Parussolo	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10392	Maria Luiza Cesto Parussolo	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
03	10393	Gabriel Cesto Parussolo	Temporária	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado

c. JUNHO

Não houve.

5) SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

CARLOS ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, aposentado, falecido em 10/05/2023. Deixou como pensionista a Senhora Maria dos Anjos Carneiro Oliveira;

EXPEDITA MARIA MARCATTI, aposentada, falecida em 10/05/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

IVONE SARTORI GARCIA, aposentada, falecida em 12/05/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA, aposentada, falecida em 22/05/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

CARMEM MACHADO, aposentada, falecida em 18/06/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

CLEMENTE CEZARETTO, aposentado, falecido em 25/06/2023. Não deixou pensionistas.
Benefício cessado;

FIRMINO EUGENIO MARCHIORETTO, aposentado, falecido em 27/06/2023. Deixou como pensionista a Senhora Maria Aparecida Witta Maya Marchioretto.

6) BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE:

ARMANDO LUIZ BRANDÃO, aposentado. Benefício cessado e extinto conforme solicitação de desistência de aposentadoria, Processo Administrativo nº 6217/2022;

EXPEDITA MARIA MARCATTI, aposentada, falecida em 10/05/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

IVONE SARTORI GARCIA, aposentada, falecida em 12/05/2023. Não deixou pensionistas.
Benefício cessado;

SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA, aposentada, falecida em 22/05/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

CARMEM MACHADO, aposentada, falecida em 18/06/2023. Não deixou pensionistas.
Benefício cessado;

CLEMENTE CEZARETTO, aposentado, falecido em 25/06/2023. Não deixou pensionistas.
Benefício cessado.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

DOUGLAS HENRIQUE CUSTÓDIO GUEDES atingiu a maioria previdenciária em 21/04/2023, passando a pensionista vitalícia, Maria Fernanda Matias de Lima, a receber 100% do valor da pensão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

SÍLVIO AUGUSTO DOMINGUES atingiu a maioria previdenciária em 23/05/2023, passando a pensionista temporária, Sílvia Cristina Domingues, a receber 100% do valor da pensão;

VINNYCIUS GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA atingiu a maioria previdenciária em 25/05/2023, passando o pensionista temporário, Brian Kaique Massarotti, a receber 100% do valor da pensão.

8) BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE:

ADOLPHO BELLINI FILHO (Processo em análise pelo TCESP);

ANA LOPES GARCIA (Falecimento);

ANA LUIZA SOARES COSTA (Recenseamento pendente);

BENEDITA IVONETE PEREIRA BALBIERI (Recenseamento pendente);

CARLOS ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA (Falecimento);

CARMEM MACHADO (Falecimento);

CLEMENTE CEZARETTO (Falecimento);

EXPEDITA MARIA MARCATTI (Falecimento);

FÁTIMA FERNANDES (Recenseamento pendente);

FIRMINO EUGÊNIO MARCHIORETTO (Falecimento);

GENNY RECCHIA CONTESSOTTO (Falecimento);

IVONE SARTORI GARCIA (Falecimento);

LUCAS MIAN (Recenseamento pendente);

MÁRIO RIBEIRO (Recenseamento pendente);

MOACIR BARBOSA (Recenseamento pendente);

RONALDO AUGUSTO DE MELO (Recenseamento pendente);

SALVINA VALERIANA DA CONCEIÇÃO (Recenseamento pendente);

SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA (Falecimento);

VITÓRIO BELLINI (Recenseamento pendente).

9) ISENÇÃO DE IRRF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Não houve.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

ANA LUIZA SOARES COSTA;

BENEDITA IVONETE PEREIRA BALBIERI;

FÁTIMA FERNANDES;

LUCAS MIAN;

MÁRIO RIBEIRO;

MOACIR BARBOSA;

RONALDO AUGUSTO DE MELO;

SALVINA VALERIANA DA CONCEIÇÃO;

VITÓRIO BELLINI.

11) REAJUSTES:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 01 DE MAIO DE 2023 – Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatada a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e, também, dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

13) DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

14) BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram efetuados no último dia útil de cada mês e foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br).

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 6.175, de 12 de julho de 2022, na razão de 1,00% (um por cento) aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, contabilizado de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressalto que um percentual significativo das despesas administrativas refere-se às obrigações tributárias e contributivas (PASEP), cuja apuração é realizada com base nas receitas do mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

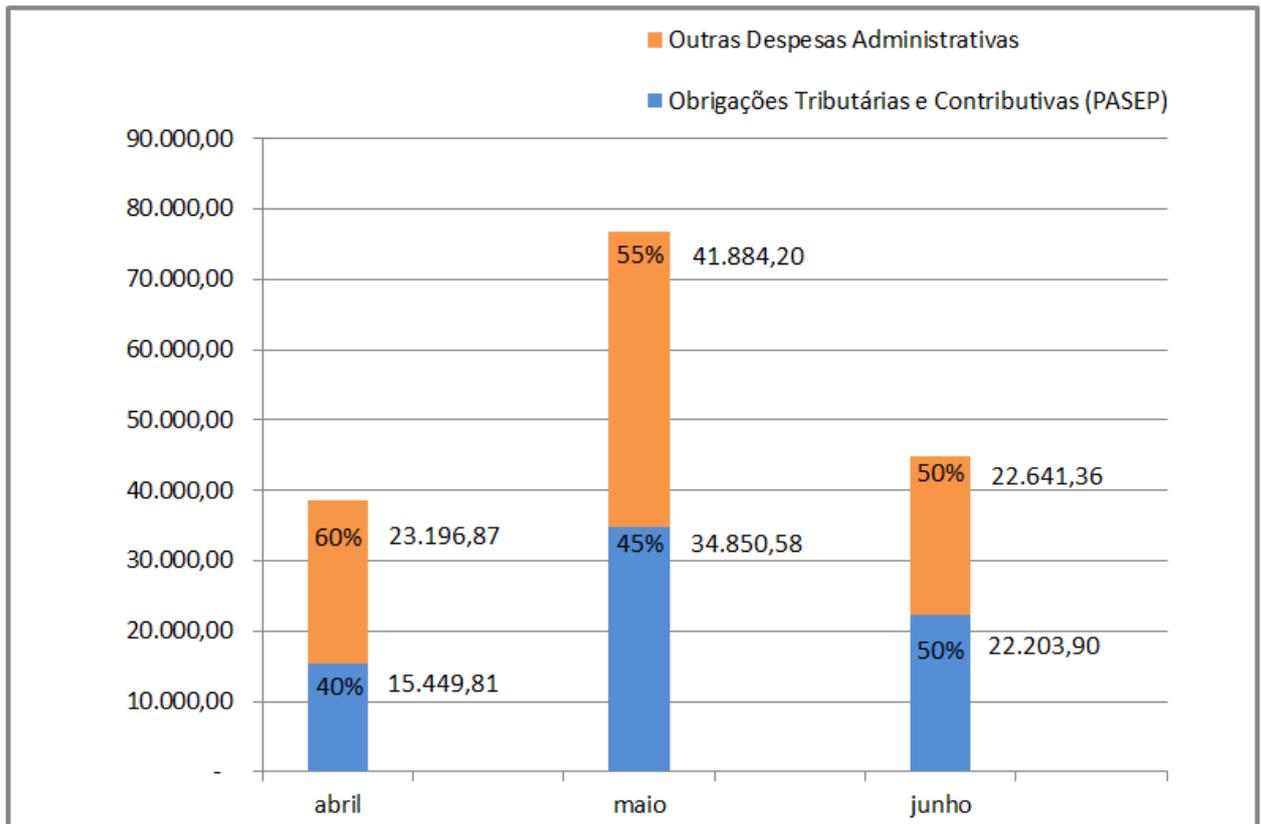


Gráfico – Despesas administrativas no 2º trimestre 2023.

18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

As licitações ocorrem através da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira.

CONTRATO 06/2023

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 20.306.104/0001-36

Objeto: Consultoria em investimentos e estudo ALM

Data da assinatura: 30/05/2023

Vigência: 12 meses

Valor global: R\$ 17.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

Relação dos servidores e atividades que exercem para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Fabíola Laís Sartorelli Duzo: Chefe de Benefícios do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do FMAP, Coordenadora do Pró-Gestão e Controladora Interna;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Chefe de Contabilidade do FMAP e membro do Comitê de Investimentos.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP (www.fmapitapira.com.br).

23) CRP

CRP Nº 986553 – 214923 emitido em 13/11/2022. Validade: 12/05/2023;

CRP Nº 986553 – 220119 emitido em 12/05/2023. Validade: 08/11/2023.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os servidores lotados no FMAP participaram de eventos promovidos por empresas que atuam no ramo previdenciário, como ABCPREV, ABIPEM, APEPREM, CRÉDITO E MERCADO, FOUR INFO e, também, pelo TCESP.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. ABRIL/2023

Saldo do Banco: R\$ 131.986.500,00

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.030.925,15
CÂMARA	8.362,03
SAAE	40.087,00
PRECATÓRIOS	1.338,46

- FUNDO FINANCEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

PREFEITURA	911.438,29
CÂMARA	3.821,08
SAAE	63.280,56
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	679.256,64
PRECATÓRIOS	180.095,24

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.551,81
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	656.043,05
CÂMARA	5.321,27
SAAE	25.509,89
INATIVOS	10.450,37
PENSIONISTAS	2.193,07

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	581.610,80
CÂMARA	2.431,60
SAAE	40.269,44
ALESP	1.820,59
INATIVOS	91.497,96
PENSIONISTAS	6.171,10
PRECATÓRIOS	3.529,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	ENCERRADO
CÂMARA	ENCERRADO
SAAE	ENCERRADO

A Receita do Fundo de Oscilação de Risco foi composta integralmente na competência 03/2023.

D. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	62.475,47
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	55.744,40
---------	-----------

E. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.136.351,13
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.226.109,82
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	10.896,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.646,68

F. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

PREFEITURA	0,00
CÂMARA	5.432,41
SAAE	0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.340.804,19
CÂMARA	100.676,41
SAAE	113.817,88

G. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 1.377.167,04

II. MAIO/2023

Saldo do Banco: R\$ 134.817.514,63

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.036.293,93
CÂMARA	7.523,12
SAAE	42.202,69

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	905.270,26
CÂMARA	3.821,08
SAAE	47.074,90
ALESP	2.860,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	689.449,39
PRECATÓRIOS	27.281,91

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.649,02
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	659.459,66
CÂMARA	4.787,42
SAAE	26.856,23
INATIVOS	10.450,37
PENSIONISTAS	2.193,07
PRECATÓRIOS	1.340,15

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	577.684,05
CÂMARA	2.431,60
SAAE	29.956,77
ALESP	1.820,59
INATIVOS	90.630,30
PENSIONISTAS	6.171,10
PRECATÓRIOS	69.894,68

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

COMPREV	62.475,47
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	55.744,40
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.208.560,99
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.241.825,39
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	10.896,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	76.734,78

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.210.251,55
CÂMARA	100.676,41
SAAE	146.520,67

Em 25 de maio de 2023 foi emitido um Parecer Técnico pelo atuário informando que a insuficiência financeira do Plano Previdenciário somente ocorrerá se o ativo do plano existente se esgotar. Se o Ente Federativo realizasse toda a cobertura da insuficiência financeira, independente do valor do ativo do plano acumulado, este cresceria infinitamente, sem nunca ser utilizado, o que descaracteriza o princípio do regime financeiro de capitalização, que prevê a acumulação dos recursos inicialmente e sua utilização em determinado momento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

amadurecimento da massa de segurados do plano. Sendo assim, os aportes para o Plano Previdenciário foram cessados na competência 05/2023.

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.404.323,32

III. JUNHO/2023

Saldo do Banco: R\$ 138.992.905,02

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.044.089,10
CÂMARA	7.523,12
SAAE	46.312,85

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	909.265,60
CÂMARA	3.821,08
SAAE	48.035,81
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	388.796,30
PRECATÓRIOS	35.911,93

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.693,30
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	664.381,50
CÂMARA	4.787,42
SAAE	29.471,74
INATIVOS	12.268,30
PENSIONISTAS	2.193,07

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	580.220,53
CÂMARA	2.431,60
SAAE	30.568,25
ALESP	1.820,59
INATIVOS	90.926,99
PENSIONISTAS	6.171,10
PRECATÓRIOS	49.689,40

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	174.086,73
---------	------------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	268.363,75
---------	------------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.165.517,22
---------------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.262.608,28
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	10.896,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	44.845,26

E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.314.593,52
CÂMARA	100.676,41
SAAE	143.349,04

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 3.453.392,70

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, constata-se que os processos administrativos do RPPS estão de acordo com a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade, seguem os mapeamentos e manualizações desenvolvidas pelo Pró-Gestão, indicando orientação, supervisão e acompanhamento, e estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento, objetivando o aprimoramento da gestão do RPPS. Não vislumbro ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Concluindo, este Controle Interno manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Itapira, 14 de agosto de 2023.

LAÍS MARTINS DE GODOI

Controladora Interna

CRC/SP n° 323.636